

Edital de Seleção de Bolsistas

TeAres: Trançando Saberes e Fazerres tradicionais na Universidade -
Processo: 23112.001482/2025-10

TeAres



A coordenação do projeto TeAres: Trançando Saberes e Fazerres tradicionais na Universidade Processo: 23112.001482/2025-10 vinculada ao programa de Extensão: 23112.000948/1999-34 – Informação para Educação, faz saber que estão abertas, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025, as inscrições de candidatos/as/es ao processo de seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista PRESENCIAL. A Atividade Cultural proposta tem como objetivo, promover um conjunto de ações que potencializem a mútua formação entre estudantes indígenas, dos 4 campi da universidade, voltadas a intensificar a compreensão e o compartilhamento sobre como seus saberes e fazeres, especialmente no que conferem as suas produções artísticas e culturais, podem ser melhor divulgadas e apropriadas na sociedade. Ao mesmo tempo, se propõe desenvolver, dentro da linha do empreendedorismo cultural e do empreendedorismo social sustentável, ações pontuais de formação a esses estudantes que possam viabilizar a conversão de seus produtos culturais, como fonte de renda para que os/as mesmos/as tenham melhores condições de permanecerem e manterem seus estudos universitários.

Sobre a atividade: TeAres: Trançando Saberes e Fazerres tradicionais na Universidade

A atividade prevê encontros semanais, no espaço da Starteca da Biblioteca Comunitária, Campus São Carlos, com participação presencial dos estudantes indígenas do campus São Carlos, e com participação virtual dos estudantes indígenas dos outros campi. Havendo disponibilidade orçamentária almeja-se que

encontros presenciais sejam oferecidos em todos os campi.

Os Encontros previstos serão distribuídos em 8 aulas voltadas ao Trançar Saberes (discussão teórica, trocas de experiências, apresentação de conteúdos sobre Empreendedorismo Social Sustentável) e 8 aulas voltadas ao Trançar Fazeres (execução e elaboração de produtos de ordem Artística e Cultural tradicional transversalizando com o aprendizado de estratégias e métodos para a divulgação e comercialização destes produtos).

Tanto a produção de artesanato, bijoias, objetos utilitários indígenas, vestimentas, técnicas de bioconstrução, e produção agrícolas, poderão ser elencados como potenciais produtos culturais passíveis de estudo (Trançar Saberes) ou de Produção (Trançar Fazeres).

1. Do Objetivo do Edital:

Seleção de bolsista, sendo necessariamente pessoa discente INDÍGENA atualmente matriculada em um curso de graduação na Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos, de qualquer área, para atuação junto ao projeto de extensão.

2. Da bolsa:

A bolsa de extensão tem valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de 6 meses, não sendo possível prorrogação.

A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com estágios remunerados, bolsas de outros programas (exceto de assistência e/ou permanência estudantil), ou emprego de qualquer natureza.

O/A/E estudante bolsista deverá cumprir as atividades vinculadas ao projeto de extensão, com jornada de 12 (doze) horas semanais presenciais na UFSCar São Carlos.

Não há qualquer forma de auxílio alimentação ou transporte.

OBS. Segundo recomendações da Proex, o processo de seleção de bolsistas priorizará estudantes que ingressaram pelo Programa de Ações Afirmativas ou que participem do Programa de Assistência Estudantil da UFSCar.

3. Dos pré-requisitos gerais da pessoa candidata:

- Estar regularmente matriculada em cursos presenciais de graduação na UFSCar;
- Ter disponibilidade horária de 12 (doze) horas semanais PRESENCIAIS, sem prejuízo às demais atividades acadêmicas;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões de equipe;

- Não ser beneficiário/a/e de bolsas remuneradas no âmbito da Universidade, em empresas, instituições públicas e/ou privadas (exceto bolsas de assistência e/ou permanência estudantil).

4. Das habilidades específicas:

HABILIDADE PARA LIDERANÇA INDIGENA
CONHECIMENTO DE RECURSOS DA PLATAFORMA GOOGLE (E-MAIL, GOOGLE DRIVE, GOOGLE FOTOS) E DA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES SOCIAIS (INSTAGRAM, FACEBOOK, LINKEDIN)
HABILIDADE PARA TRABALHAR DE MODO COLETIVO

5. Dos compromissos do/a/e bolsista:

- PARTICIPAR DE TODOS OS ENCONTROS DA ATIVIDADE;
- DESENVOLVER ATIVIDADES DE REGISTRO DE TEXTO, IMAGENS E VÍDEO, DESENVOLVIDOS NA ATIVIDADE;
- GERENCIAR E MANTER ATUALIZADAS AS REDES SOCIAIS DO PROJETO;
- CONTROLAR PRESENÇA DOS PARTICIPANTES;
- ELABORAR E ENTREGAR RELATÓRIO FINAL DE BOLSA CERTIFICADOS AOS PARTICIPANTES

6. Da inscrição:

A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível em: <https://forms.gle/vxMdBoFR41uLQ4kx8> no período 01 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025 impreterivelmente, anexando ao Formulário, os seguintes documentos:

- 1- Carta de apresentação contendo principais atividades desenvolvidas, que dialoguem com a proposta da atividade (1 a 2 páginas).
- 2- Atestado/comprovante de matrícula;
- 3- Documento de Identidade com foto;
- 4- Caso seja ingressante pelo Programa de Ações Afirmativas, anexe comprovação. OBS. Documentos comprobatórios podem ser solicitados ao DeAE e Deaces.
- 5- Caso participe do Programa de Assistência Estudantil da UFSCar, anexe comprovação. OBS. Documentos comprobatórios podem ser solicitados ao DeAE e Deaces.
- 6- Histórico escolar completo: Histórico escolar universitário. Se for estudante do primeiro ano, anexar histórico escolar do último ano do ensino médio.

7. Da Seleção:

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

Etapa 1- Análise, pela equipe de seleção, da documentação apresentada pelo(a) candidato(a);

Etapa 2 - Divulgação dos resultados.

8. Do Resultado:

As pessoas candidatas habilitadas ou não, serão informadas a partir do e-mail indicado no formulário de inscrição, sobre o resultado do processo, até o dia 18/04/2025.

9. Cronograma 2025:

Lançamento do edital: 18/03/2025

Impugnação do Edital: 19 a 20/03/2025 (enviar motivos para luciana@ufscar.br)

Período de inscrição: 01 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025 via Formulário Eletrônico <https://forms.gle/9SRc91NpbvH793n8A>

Análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) pela equipe de seleção: 16/04/2025 a 18/04/2025.

Divulgação dos resultados a partir de e-mail enviado as pessoas candidatas: 18 de abril de 2025

Início das Atividades: 26/04/2025.

10. Da contratação:

- A lista de classificação será respeitada para a chamada de candidatos/as/es aprovados/as/es assim que tivermos a demanda de substituição de bolsistas.
- Só poderão ser contratados/as/es estudantes que não recebam outra bolsa (exceto assistência e/ou permanência estudantil).
- Os/as/es selecionados/as/es assinarão o Termo de Compromisso do Bolsista, juntamente com a coordenadora de projetos, junto ao sistema do ProExweb.

11. Disposições Gerais

Casos omissos a esse edital serão analisados pela equipe de apoio ao processo seletivo.

Em caso de dúvidas, contatar e-mail luciana@ufscar.br

São Carlos, 18 de março de 2025.

Profa. Luciana de Souza Gracioso
/ luciana@ufscar.br /
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4898201916360294>
Universidade Federal de São Carlos